



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

(Aprovado pela Resolução 591/2008-CONSEPE)

### **SELEÇÃO PARA MESTRADO – TURMA 2021-2023**

#### **EDITAL AGEUFMA Nº 41/2020**

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no período de 11/11/2020 a 27/11/2020, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=SA](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=SA) seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no regimento interno do PPGO, na Instrução Normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

#### **1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA E DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia é recomendado pela CAPES com conceito 4. O Curso de Mestrado, na modalidade acadêmico, com duração regulamentar de 24 meses, será integralizado com o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando 27 unidades de crédito, ou 405 horas/aula, nos turnos matutino e vespertino, incluindo a elaboração da (dissertação ou tese), conforme Regimento Interno do Programa.

#### **2. DAS LINHAS DE PESQUISA**

O programa apresenta-se organizado nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais;
2. Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas;
3. Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.



### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Odontologia, ou cursos afins da área da saúde para desenvolver projetos nas linhas de pesquisa do Programa vinculados aos docentes relacionados no item 2 deste Edital.

### 4. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão **08 (oito) vagas** para o Mestrado distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1).

**Quadro 1 - Professores com disponibilidade de Orientação**

<b>MESTRADO</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
Bruno Braga Benatti	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais	01
Claudia Maria Coelho Alves	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Darlon Martins Lima	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Erika Bárbara Abreu Fonseca Thomaz	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais	01
José Roberto de Oliveira Bauer	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	02
Leily Macedo Firoozmand	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Luciana Salles Branco de Almeida	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01

### 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

a) As inscrições serão realizadas de 11/11/2020 a 27/11/2020 por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), via preenchimento do formulário de inscrição (conforme modelo no Anexo I deste edital) e envio da



documentação relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGO, pelo e-mail [ppgodonto@ufma.br](mailto:ppgodonto@ufma.br).

c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 10 do edital.

d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.

e) Problemas na efetivação da inscrição devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições, pelo e-mail: [ppgodonto@ufma.br](mailto:ppgodonto@ufma.br).

## **5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação, ou da certidão de conclusão, em caso de diploma em processo de expedição, ou da declaração de previsão de conclusão do curso até a matrícula, com apresentação do documento original no ato da matrícula. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo MEC;

b) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;

c) Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq assinado e devidamente acompanhado da comprovação dos títulos e de todos os demais documentos, paginados e na ordem dos itens do formulário (anexo IV), com anexação de cópia para os seguintes documentos:

- para artigos publicados em periódicos indexados, deverão constar na cópia as seguintes informações: nome do periódico, nome dos autores, fascículos e/ou volume;

- para livros e/ou capítulos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, capa do livro, sumário contendo a indicação do capítulo e nome do(s) autor(es);

- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser incluída a cópia da primeira página resumo/artigo com título, nomes dos autores e página, além das cópias da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;

- para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;



- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido de forma digital no SIGAA (conforme modelo no Anexo I deste edital);
- e) Cópias da Carteira de Identidade e CPF, comprovado com documento original no ato de inscrição;
- f) Uma foto tamanho 3x4 recente;
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição em favor da **Universidade Federal do Maranhão no valor de R\$ 250,00** através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível na Secretaria do Curso (Modelo - Anexo II deste edital). Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

**6. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** - Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo (modelo de declaração vide Anexo VI), de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve apresentar, de forma prévia à inscrição, os documentos abaixo relacionados, via email [ppgodonto@ufma.br](mailto:ppgodonto@ufma.br):

- Requerimento assinado, conforme modelo em anexo;
- Cópia do RG;
- Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico:

[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/manual/manual\\_consulta\\_cidadao.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf)

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Após o julgamento das solicitações de isenção:

1. O(a) candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições;
2. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.



### **Quadro 2 – Cronograma para pedido de isenção da taxa de inscrição**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário</b>
11/11/2020 a 13/11/2020	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
16/11/2020	Divulgação das solicitações deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
17/11/2020 a 18/11/2020	Prazo para recebimento de recursos para solicitações indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
20/11/2020	Divulgação final das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

## **7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

Será realizada no período de **07/12/2020 a 23/12/2020** e obedecerá às seguintes etapas:

- Prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de proficiência em língua inglesa, de caráter classificatório;
- Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

### **7.1. PROVA DE CONHECIMENTOS**

A prova será realizada de forma presencial, com as devidas condições de higienização, distanciamento social e isonomia no processo seletivo asseguradas pelo Programa de Pós-Graduação seguindo a instrução normativa AGEUFMA 1/2020. Consistirá de uma prova sobre temas relacionados à área da saúde com 20 questões objetivas (cada questão com o valor igual a 0,5 ponto), de caráter eliminatório e classificatório com peso 4, e terá duração de 04 horas. Não será permitida a consulta a materiais de qualquer natureza. A pontuação atribuída a eventuais questões anuladas será extensiva a todos os candidatos participantes das provas. A bibliografia indicada para esta prova encontra-se disponível no Anexo III, na secretaria do programa e no site do programa ([www.pppo.ufma.br](http://www.pppo.ufma.br)).



Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul. Serão aprovados na prova escrita de conhecimentos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

## **7.2. PROVA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

Consistirá em interpretação de texto científico de temas relacionados à área da saúde. A prova terá 10 questões objetivas, cada uma valendo 1 ponto e é de caráter classificatório com **peso 3**. A pontuação atribuída a eventuais questões anuladas será extensiva a todos os candidatos participantes das provas.

O candidato poderá utilizar dicionário de inglês convencional (não eletrônico e de uso individual). Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul.

## **7.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO (MODELO LATTES/CNPq)**

Somente os candidatos aprovados na prova escrita terão seus currículos avaliados. Essa etapa consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Será permitido uma juntada de documento até o dia da prova escrita. Os aspectos analisados, serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato na área de Odontologia, tendo caráter classificatório com **peso 3**.

Para efeito da seleção será considerada toda a produção do currículo do candidato. Observar, entretanto, que no item produção científica, e apenas para a produção científica, será considerada a produção **desde janeiro de 2014 a 27 de novembro de 2020**. No anexo IV do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo, bem como a equivalência em nota da pontuação do mesmo na tabela, Anexo V deste edital. **Os candidatos no ato da inscrição deverão entregar a ficha de pontuação com os respectivos pontos correspondentes à documentação do currículo (Anexo IV).**

## **8. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS**

Este edital será publicado:



- a) na página de acesso público do SIGAA, [www.sigaa.ufma.br](http://www.sigaa.ufma.br), na aba Processos Seletivos;
- b) na página institucional do programa, na aba Processos Seletivos;
- b) na página da AGEUFMA, [www.ageufma.ufma.br](http://www.ageufma.ufma.br), na aba Editais, em ordem cronológica.

Quando for publicada nota referente a este edital (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento), o edital integral será mantido nos endereços eletrônicos da publicação inicial, mas tendo o arquivo original substituído, incluindo-se no título a situação atual do edital (retificado, prorrogado, suspenso ou cancelado) e a(s) data(s) da(s) alterações(as). O texto alterado será tachado, enquanto o novo texto será destacado em vermelho, para comparação das informações alteradas.

As notas referentes ao edital e os resultados das diversas etapas receberão a mesma numeração/ano do edital, e serão publicados na página da AGEUFMA, [www.ageufma.ufma.br](http://www.ageufma.ufma.br), na aba Editais, em ordem cronológica, de forma não agrupada, ficando disponíveis para busca.

Os(as) candidatos(as) que concorrerem a mais de uma categoria de vagas terão seus resultados divulgados em mais de uma lista de classificação.

## **9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

(O)a candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa ([ppgodonto@ufma.br](mailto:ppgodonto@ufma.br)). O prazo recursal de cada etapa na primeira instância será dividido em:

- a) um dia útil para o(a) candidato(a) solicitar vistas e a Comissão de Seleção disponibilizar a ficha de avaliação individual (bem como a prova, se for o caso) referente à etapa em questão;
- b) dois dias úteis para o(a) candidato(a) interpor recurso referente à etapa;
- c) até 10 dias corridos para a Comissão de Seleção julgar o recurso e o Colegiado homologar o resultado após recurso e divulgar, conforme prazos estabelecidos no cronograma.

Fica vedada a interposição de recursos para todas as etapas de seleção de uma única vez ao final do processo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos.

Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.

## **10. CRONOGRAMA**

Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados constam no quadro 3 abaixo:



**Quadro 3 – Cronograma de Etapas do Processo Seletivo**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário</b>
11/11/2020 a 27/11/2020	Período de Inscrições	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
30/11/2020	Divulgação das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
01/12/2020 a 02/12/2020	Prazo para recebimento de recursos para inscrições indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
04/12/2020	Divulgação final das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
07/12/2020	Realização da prova de conhecimentos	8:00 às 12:00 horas (Local: sala de aula do PPGO)
07/12/2020	Realização da prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês)	14:00 às 18:00 horas (Local: sala de aula do PPGO)
08/12/2020	Divulgação das notas da prova de conhecimentos e de língua estrangeira	Até às 18:00 horas
09/12/2020 dia útil	Prazo para solicitação e disponibilização de vistas das fichas de avaliação da prova de conhecimentos e da prova de língua estrangeira	Até as 18:00 horas
10/12/2020 a 11/12/2020	Prazo para recebimento de recursos da prova conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
14/12/2020	Julgamento dos recursos da prova de conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
15/12/2020	Divulgação da lista dos aprovados na prova de conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira	Até às 18:00 horas





15/12/2020	Divulgação das notas do currículo dos candidatos	Até às 18:00 horas
16/12/2020	Prazo para solicitação e disponibilização de vistas da ficha de avaliação do currículo	Até as 18:00 horas
17/12/2020 a 18/12/2020	Prazo para recebimento de recursos da nota do currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
19/12/2020 a 20/12/2020	Julgamento dos recursos do currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
21/12/2020	Resultado final das notas do currículo com classificação final dos aprovados	Até as 18:00 horas
22/12/2020 a 23/12/2020	Prazo para recebimento de recursos da classificação final	Até as 18:00 horas
28/12/2020	Homologação do Resultado Final	-

## 11. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova escrita. Persistindo o empate a maior nota no currículo será considerada como segundo critério de desempate. O último critério de desempate será a maior idade dos candidatos. Apenas para candidatos idosos, a maior idade será considerada como o primeiro critério de desempate. A escolha do orientador será definida posteriormente pelo colegiado do programa, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa, assim como a indicação em formulário específico das linhas de pesquisa pelos candidatos aprovados.

A nota do candidato será calculada a partir da média ponderada, considerando 2 (duas) casas decimais.

$$\text{Nota Final} = \underline{(\text{Prova escrita} \times 4) + (\text{Prova inglês} \times 3) + (\text{Nota de currículo} \times 3)}$$



## 12. MATRÍCULA

As matrículas estão previstas para 11/01/2021. O período e os procedimentos para matrícula, bem como a data de início do curso, serão confirmadas quando da divulgação do resultado final da seleção. O candidato deverá apresentar:

- a) formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso);
- b) declaração comprometendo-se a participar do curso, nos turnos em que está prevista a sua realização (conforme modelo/anexo VII);
- c) Cópia do Histórico escolar da graduação

Os(as) candidatos(as) que apresentaram declaração de previsão de conclusão do curso no ato da inscrição deverão substituí-lo por certidão de conclusão do curso ou diploma de conclusão, no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

É permitido ao programa prestar orientações a candidatos(as) e terceiros(as) quanto à localização das informações de acesso público já divulgadas referentes ao processo seletivo, quanto ao esclarecimento de itens do edital, e quanto às situações previstas neste edital.

É vedada ao programa a prestação de informações personalizadas ou não publicadas a candidatos(as) ou terceiros(as), que não estejam previstas nos termos, prazos, procedimentos e meios definidos neste edital.

O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

Casos omissos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, no e-mail (ppgodonto@ufma.br).

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

**Pró-Reitor da AGEUFMA**



**EDITAL AGEUFMA Nº 41/2020**

**ANEXO I**

**QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO EM ODONTOLOGIA**

(A ser preenchido no endereço eletrônico

[https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
CPF: *	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Nome da Mãe: *	<input type="text"/>
Nome do Pai: *	<input type="text"/>
Sexo: *	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Data de Nascimento: *	<input type="text"/>
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
<b>NATURALIDADE</b>	
País: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
<b>DOCUMENTOS</b>	
RG: *	<input type="text"/>
UF: *	Acre
Órgão de Expedição: *	<input type="text"/>
Data de Expedição: *	<input type="text"/>
Título de Eleitor: *	<input type="text"/>
Zona: *	<input type="text"/>
Seção: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Data de Emissão: *	<input type="text"/>
Passaporte: *	<input type="text"/>
<b>ENDEREÇO</b>	
CEP: *	65 <input type="text"/> (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida <input type="text"/>
N.º: *	<input type="text"/>
Bairro: *	<input type="text"/>
Complemento: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: *	( <input type="text"/> ) <input type="text"/>
Tel. Celular: *	( <input type="text"/> ) <input type="text"/>

- Curso de Graduação:

- Ano de conclusão da graduação:

- Instituição de conclusão da graduação:

- Linha de Pesquisa de interesse (resposta múltipla escolha):

- Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais
- Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas
- Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral



- Sugestão de Orientador (a) de acordo com a linha de interesse (Ver Quadro 1, item 8). **PRIMEIRA ESCOLHA:**

- Bruno Braga Benatti
- Claudia Maria Coelho Alves
- Darlon Martins Lima
- Erika Bárbara Abreu Fonseca Thomaz
- José Roberto de Oliveira Bauer
- Leily Macedo Firoozmand
- Luciana Salles Branco de Almeida

- Sugestão de Orientador (a) de acordo com a linha de interesse (Ver Quadro 1, item 8). **SEGUNDA ESCOLHA:**

- Bruno Braga Benatti
- Claudia Maria Coelho Alves
- Darlon Martins Lima
- Erika Bárbara Abreu Fonseca Thomaz
- José Roberto de Oliveira Bauer
- Leily Macedo Firoozmand

- Sugestão de Orientador (a) de acordo com a linha de interesse (Ver Quadro 1, item 8). **TERCEIRA ESCOLHA:**

- Bruno Braga Benatti
- Claudia Maria Coelho Alves
- Darlon Martins Lima
- Erika Bárbara Abreu Fonseca Thomaz
- José Roberto de Oliveira Bauer
- Leily Macedo Firoozmand
- Luciana Salles Branco de Almeida

- Anexar diploma de Conclusão do Curso de Graduação, ou da certidão de conclusão, em caso de diploma em processo de expedição, ou da declaração de previsão de conclusão do curso até a matrícula, com apresentação do documento original no ato de inscrição. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo MEC;



- Anexar Histórico escolar relativo ao Curso de Graduação exigido;
- Anexar Carteira de Identidade;
- Anexar CPF;
- Anexar Foto 3 x 4 recente;
- Anexar Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq assinado;
- Anexar comprovação dos títulos e de todos os documentos, paginados e na ordem dos itens do formulário (Anexo IV do edital);
- Anexar Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição em favor da **Universidade Federal do Maranhão no valor de R\$ 250,00** através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível na Secretaria do Curso (Modelo - Anexo II do edital), exceto em caso de deferimento do pedido de isenção.
- Declaração de disponibilidade (conforme o anexo VII do Edital):

Atesto que fui informado (a) que o *Curso de Mestrado* em Odontologia ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas e para a defesa da *dissertação*, concluindo o curso em no máximo 24 meses (*mestrado*), conforme regras da CAPES.

( ) aceito


( ) não aceito



**EDITAL AGEUFMA Nº 41/2020**

**ANEXO II**


Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
	Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4



-----

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
	Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4





**EDITAL AGEUFMA Nº 41/2020**

**ANEXO III**

**BIBLIOGRAFIA – PROVA DE CONHECIMENTOS**

1. Alexandria AK, Nassur C, Nóbrega CBC, Branco-de-Almeida LS, Dos Santos KRN, Vieira AR, Neves AA, Rosalen PL, Valença AMG, Maia LC. Effect of TiF4 varnish on microbiological changes and caries prevention: in situ and in vivo models. Clin Oral Investig. 2019 Jun;23(6):2583-2591.
2. Esteves Lima RP, et al. Association Between Periodontitis and Gestational Diabetes Mellitus: Systematic Review and Meta-Analysis. J Periodontol. 2016 Jan;87(1):48-57. doi: 10.1902/jop.2015.150311.
3. Ekstrand KR, et al. The International Caries Detection and Assessment System - ICDAS: A Systematic Review. Caries Res. 2018;52(5):406-419. doi: 10.1159/000486429.
4. Loos BG, et al. Endpoints of active periodontal therapy. J Clin Periodontol. 2020 Jul;47 Suppl 22:61-71. doi: 10.1111/jcpe.13253.
5. Moraschini V, et al. Association between asthma and periodontal disease: A systematic review and meta-analysis. J Periodontol. 2018 Apr;89(4):440-455. doi: 10.1902/jop.2017.170363.
6. Perdigão J. Current perspectives on dental adhesion: (1)Dentin adhesion – not there yet. Japanese Dental Science Review. 2020.
7. Pereira SRA, de Oliveira ICV, Vieira RC, Silva MML, Branco-de-Almeida LS, Rodrigues VP. Effect of photobiomodulation therapy as an adjunct to scaling and root planing in a rat model of ligature-induced periodontitis: a histological and radiographic study. Lasers Med Sci. 2020 Jun;35(4):991-998.



8. Proença MAM, et al. Orthodontic resin containing bioactive glass: Preparation, physicochemical characterization, antimicrobial activity, bioactivity and bonding to enamel. International Journal of Adhesion and Adhesives. 2020 (99).
9. Sanz M, et al. Treatment of stage I-III periodontitis-The EFP S3 level clinical practice guideline. J Clin Periodontol. 2020 Jul;47 Suppl 22:4-60.doi: 10.1111/jcpe.13290
10. Soares PV, et al. Resinas compostas nos últimos 10 anos – revisão da literatura. parte 3: fotoativação e grau de conversão. J Clin Dent Res. 2019 May-Aug;16(2):97-112.
11. Wobido AR, et al. Resinas compostas nos últimos 10 anos – Revisão da literatura. Parte 4: contração de polimerização e sensibilidade pós-operatória. J Clin Dent Res. 2019 Sep-Dec;16(3).





**EDITAL AGEUFMA Nº 41/2020**

**ANEXO IV.** Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo a tabela de pontos do anexo IV.

**PROCESSO SELETIVO - MESTRADO FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nível: Mestrado

Descrição	Pontos	Total
<b>Formação</b>		
	50	
Mestrado na área de Saúde	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> na área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> fora da área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	10	
Curso de atualização para cada 90 horas (considerar até 20 pontos)	10	
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180 horas ou mais <i>(considerar até 2 cursos)</i>	20	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de pontos)		
Internacional:	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
<b>Publicações – últimos 5 anos (desde janeiro de 2014 a 18 de outubro de 2019.)</b>		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1-----	60	
Qualis A2-----		
Qualis B1-----	40	
Qualis B2-----		
Qualis B3-----	30	
Qualis B4-----		
Qualis B5-----	25	



Qualis C-----	15	
Sem Qualis-----	10	
<i>OBS: Será considerado o Qualis da área de Odontologia</i>	5	
	3	
	1	
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (até 100 pontos)		
Internacional (Somente serão considerados eventos internacionais congressos do IADR, SBPqO e eventos fora do Brasil):	5	
Nacional:		
Regional:	2,5	
Local:	1	
	0,5	
Capítulos de livros científicos	30	
Livros científicos	50	
<b>Experiência Profissional</b>		
Bolsista de iniciação científica ou de extensão (com documento expedido pelas Pró-reitorias da IES) – por ano	5	
Experiência didática em monitoria – por ano	2,5	
Atividade docente de ensino superior – por ano	10	
Atividade docente de ensino médio ou fundamental – por ano	2,5	
Curso de Extensão	1	
Curso ou oficina ministrada, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho.	1	
Internacional:	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO  
Diretoria de Pós-Graduação

**EDITAL AGEUFMA Nº 41/2020**

**ANEXO V**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

**TABELA DE PONTOS E NOTAS DO CURRÍCULUM VITAE**

Até 30 -	1,0
De 31 a 60 -	1,5
De 61 a 90 -	2,0
De 91 a 120 -	2,5
De 121 a 150 -	3,0
De 151 a 180 -	3,5
De 181 a 210 -	4,0
De 211 a 240 -	4,5
De 241 a 270 -	5,0
De 271 a 300 -	5,5
De 301 a 330 -	6,0
De 331 a 360 -	6,5
De 361 a 390 -	7,0
De 391 a 420 -	7,5
De 421 a 450 -	8,0
De 451 a 480 -	8,5
De 481 a 510 -	9,0
De 511 a 540 -	9,5
De 541 OU MAIS -	10,0



**EDITAL AGEUFMA Nº 41/2020**

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, relativo ao ingresso no curso de Mestrado

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que (valor). Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.

Assim, juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requiro a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Luís, (dia) de (mês) de 2020.

(assinatura)

(nome)